



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2509, DE 27 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre alteração
orçamentária conforme Lei
nº 948/2024 e dá outras
providências.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita do Município de QUADRA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que
lhe são conferidas

Decreta:

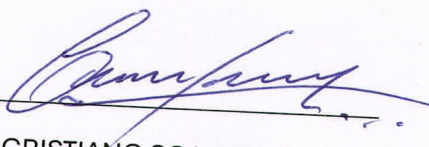
Artigo 1º - Fica autorizada a transposição de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do
art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil, quinhentos reais) conforme
discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1
inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional Funcional Programática					Dotação	Anulação de Dotação Funcional Programática						Valor
142	02.04.02	23.695	0006	2002	3.3.90.39.00	144	02.05.01	10.301	0007	1002	4.4.90.52.00	22.000,00	
197	02.06.01	15.452	0008	2002	3.3.90.30.00	267	02.08.03	08.243	0012	2009	3.1.90.11.00	70.000,00	
237	02.08.01	11.334	0010	2002	3.3.90.39.00	248	02.08.02	08.244	0012	2008	3.3.90.30.00	7.500,00	

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

QUADRA, 27 de Maio de 2025


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA


CRISTIANO SOARES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO